

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES – CEDC. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024), às dezoito horas, na Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em *web-conferência* via *Google Meet*[®], realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres (CEDC), criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estava presentes os seguintes conselheiros: Célia Maria Gomes Labegalini – Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR - Paranavaí), Célia Regina de Godoy Gomes - Universidade Estadual de Maringá (UEM - Maringá), Fernando Carlos de Sousa - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Dois Vizinhos), Gonçalo Cassins Moreira do Carmo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG – Ponta Grossa), José Aparecido Bellucci Júnior - Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP - Jacarezinho). Com quórum estabelecido o presidente iniciou a reunião para tratar das seguintes pautas: 1 – Análise dos dados disponíveis na planilha de cadastro das universidades. A planilha está organizada com os critérios (5 de classificação e 4 de desempate) aprovados na reunião e a listagem das instituições que receberam cadáveres até o presente momento. Prof. Gonçalo sugeriu utilizar coeficiente de peso para cada classificação, após discussão definiu manter classificação pelos critérios, como informado as instituições. 2 – Organização dos dados. Prof. Gonçalo se dispôs a organizar os dados e fazer a análise inicial, em seguida os conselheiros realizariam a avaliação e aprovação. Profa. Célia Labegalini sugeriu que já fosse realizada a análise durante a reunião, visto que identificamos problemas no preenchimento do formulário. O Prof. Fernando sugeriu se iremos solicitar as informações ou anular as respostas inadequadas, sendo a última opção a escolha dos conselheiros, permitindo as instituições recorrerem da pontuação após liberação da lista de classificação, a fim de otimizar o processo de formulação da lista. Foram anuladas as respostas que não atendiam com clareza as questões feitas pelo conselho. Elas foram em relação a clareza quanto a quantidade de cursos (sendo considerados apenas os cursos presenciais), a carga horária (CH) total da disciplina de anatomia humana em sua grade curricular, sendo anuladas as respostas imprecisas. O conselho somou a CH dos que informaram por curso. No item quantidade de alunos também foram anuladas respostas que não tinham números definidos. Não foram pontuadas instituições que fazem dissecação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, considerando apenas quando faz parte do plano de ensino da disciplina, sendo uma atividade obrigatória da mesma. Profa. Célia Godoy questionou se iremos analisar os documentos que comprovem as informações, o Prof. Gonçalo destacou que as instituições declararam a veracidade das mesmas e que são reesponsáveis por elas, podendo sofrer sanções, ainda que podemos pedir documentos comprobatórios, se necessário. As informações foram organizadas seguindo os critérios definidos pelo conselho, e pós tabulação obteve-se a listagem das instituições, a qual foi enviada para os conselheiros para análise. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Célia Maria Gomes Labegalini, conselheira do CEDC/PR, lavrei a presente ata que, aprovada segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

43 Gonçalo Cassins Moreira do Carmo - UEPG/Ponta Grossa
44 Presidente do CEDC

45 Universidade Estadual de Ponta Grossa

46
47 Célia Maria Gomes Labegalini – UNESPAR/Paranavaí
48 Universidade Estadual do Paraná

49
50 Célia Regina de Godoy Gomes - UEM/Maringá
51 Universidade Estadual de Maringá

52 José Aparecido Bellucci Júnior - UENP/Jacarezinho
53 Universidade Estadual do Norte do Paraná
54
55 Fernando Carlos de Sousa - UTFPR/Dois Vizinhos
56 Universidade Tecnológica Federal do Paraná
57
58
59
60